CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025
EDITAL Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CIDNEY BARBIERO FILHO,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025, de Abertura do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão/PR, publicado em 25 de junho de 2025;

Considerando o edital nº 011/2025 com o resultado da prova objetiva após prazo para recursos, publicado em 14 de outubro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão - PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - A data e local da realização do Teste de Aptidão Física do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para os candidatos aprovados na etapa anterior:

Data: **26/10/2025 (domingo)**
PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTU Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR https://maps.app.goo.gl/LLcNRsAS94ghecD79

Art. 3º - O Teste de Aptidão Física destina-se a avaliar a resistência física, a coordenação motora e a agilidade que o candidato possui no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo para o qual se inscreveu, observado os critérios mínimos necessários à sua aprovação.

Art. 4º - O candidato deve comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, **munido de documento oficial de identidade original com foto e do Atestado Médico.**

§ 1º - O modelo de Atestado Médico que deve ser apresentado à comissão avaliadora no dia do Teste de Aptidão Física, consta no Anexo VI do edital de abertura, podendo ser apresentado outros modelos de atestado, desde que contenham o nome do médico, assinatura e CRM do médico em questão.

§ 2º - **Caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização do Teste de Aptidão Física ou caso o atestado não contenha todas as informações necessárias, ficará impedido de realizá-lo e será eliminado do concurso.**

§ 3º - A candidata gestante deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

Art. 5º - Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deve apresentar-se devidamente uniformizado para a prática dos testes, com tênis, meia, bermuda/calça de agasalho e camiseta.

Art. 6º - O Teste de Aptidão Física terá a seguinte composição:

1ª FASE - TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA: CORRIDA
Corrida de 2 (dois) quilômetros em 13 (treze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.
Material: cronômetro.
Tentativas: 01 (uma) tentativa.

Execução: O início desta fase se faz sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente. O candidato deve interromper a progressão ao ser dado o sinal de apito, informando que esgotou tempo para a realização do teste. É permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso.	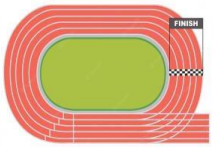
2ª FASE - TESTE DE AGILIDADE: "SHUTTLERUN".	
Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida.	
Tempo máximo: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino	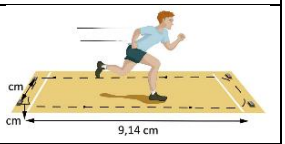
Material: cronômetro e bloco de madeira (5cmx5cmx10cm).	
Tentativas: 02 (duas) tentativas.	
Execução: O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com o comando de voz "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco com os pés entre a linha, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com os pés entre a linha, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé da linha de chegada. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo sem tocar a linha demarcada. **Será desclassificado o candidato que:** -Derrubar o bloco no trajeto -Pisar na linha -Fazer a passada dos pés incorretamente	
3ª FASE - TESTE DE FORÇA DE MEMBROS INFERIORES: AGACHAMENTO	
Tempo máximo: 30 (trinta) segundos.	
Material: cronômetro.	
Tentativas: 01 (uma) tentativa.	
Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.	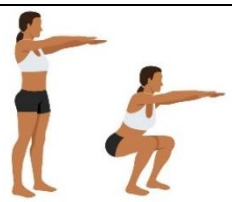
Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, com os pés afastados, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até um ângulo de 90 graus, atingindo as repetições solicitadas. Caso o candidato não faça a execução correta durante o movimento, a repetição não será computada.	

Art. 7º - Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

Parágrafo único - O teste é iniciado apenas com autorização do avaliador após ajustar o cronômetro na posição inicial.

Art. 8º - Durante os testes não é permitido:

I – abandonar o circuito ou pista sem o consentimento da banca;
II – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
III – utilizar qualquer aparelho eletrônico como relógios e celulares;
IV – repetir o teste.

Art. 9º - Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que desrespeitar ou não cumprir com as orientações dos examinadores, fiscais, coordenadores ou membros da Comissão Organizadora do Concurso.

§ 1º - Caso o candidato extrapole o tempo máximo descrito, não compareça ao teste, desista ou não complete as provas no tempo e na forma acima descritos, é declarado desclassificado do concurso público.

§ 2º - Não há repetição na execução de testes, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

Art. 10º - O local de realização dos testes é de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da Comissão Examinadora, da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e de membros da Câmara

Municipal, não sendo permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos, assim como de candidatos que já tiverem realizado as provas.

Art. 11º - O candidato é informado do resultado de seu teste físico logo após o término do teste e posteriormente em publicação de Edital específico.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara de Francisco Beltrão/PR

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA COM HORÁRIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	**Candidato**	**Horário**
841	ANGELA MARIA RAPACHI	08h30
853	CATIA REGINA RISSO	08h30
502	CLAUDIA BORGHEZAN GARCIA NETO	08h30
916	DANIELA SCHNOBLI DE OLIVEIRA	08h30
503	FRANCIELE RODRIGUES DA ROSA	08h30
576	FRANCIELI SCHMITZ	08h30
669	FRANCIELLE MEURER	08h30
167	INES WELTER	08h30
10	IRENE LIBRELOTTO ULIANA BLANK	08h30
130	JANE ANTONELLI	09h00
1078	KELLI DUTRA COSTA	09h00
110	LEONICE SOUZA DOS SANTOS	09h00
517	LEUZENILDA DE SOUZA	09h00
408	MARCIA VALENDOLF DE OLIVEIRA	09h00
379	MARCIELE REGINA FRUETT WITT	09h00
7	MARGARETE MARIA MUTINELLI	09h00
646	MARISA COLOGNESE RECK	09h00
324	MICHELLE APARECIDA LUSINI	09h00
964	NEUSA BRZEZINSKI KUHNEN	09h30
822	NILVA DE QUADROS	09h30
410	PAULA TATIANE CORREA	09h30
255	ROSANE DA SILVA DIAS	09h30
1006	ROSE MARI VENDRAME TRENTIN	09h30
621	ROSELI PICOLOTTO DOS SANTOS	09h30
821	SOILA MARA NONATO RIBEIRO	09h30
1000	SUSANA DE SOUZA BURNIER	09h30
1117	GEISON FERNANDO ANHAIA BARBOSA	10h00
191	GILSON RIBAS	10h00
849	MAICON DOUGLAS NEVES DA SILVA	10h00
1056	VALMIR REGINATO	10h00

EDITAL Nº 013/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CIDNEY BARBIERO FILHO,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025, de Abertura do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão/PR, publicado em 25 de junho de 2025;

Considerando o edital nº 011/2025 com o resultado da prova objetiva após prazo para recursos, publicado em 14 de outubro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão - PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - A data e local da realização do Teste de Aptidão Física do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para os candidatos aprovados na etapa anterior:

Data: **26/10/2025 (domingo)**
PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTU
Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR
https://maps.app.goo.gl/LLcNRsAS94ghecD79

Art. 3º - O Teste de Aptidão Física destina-se a avaliar a resistência física, a coordenação motora e a agilidade que o candidato possui no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo para o qual se inscreveu, observado os critérios mínimos necessários à sua aprovação.

Art. 4º - O candidato deve comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, **munido de documento oficial de identidade original com foto e do Atestado Médico.**

§ 1º - O modelo de Atestado Médico que deve ser apresentado à comissão avaliadora no dia do Teste de Aptidão Física, consta no Anexo VI do edital de abertura, podendo ser apresentado outros modelos de atestado, desde que contenham o nome do médico, assinatura e CRM do médico em questão.

§ 2º - **Caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização do Teste de Aptidão Física ou caso o atestado não contenha todas as informações necessárias, ficará impedido de realizá-lo e será eliminado do concurso.**

§ 3º - A candidata gestante deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

Art. 5º - Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deve apresentar-se devidamente uniformizado para a prática dos testes, com tênis, meia, bermuda/calça de agasalho e camiseta.

Art. 6º - O Teste de Aptidão Física terá a seguinte composição:

1ª FASE - TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA: CORRIDA

Corrida de 2 (dois) quilômetros em 13 (treze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.
Material: cronômetro.
Tentativas: 01 (uma) tentativa.
Execução: O início desta fase se faz sob a voz de comando “Atenção! Já!” acionando o cronômetro concomitantemente. O candidato deve interromper a progressão ao ser dado o sinal de apito, informando que esgotou tempo para a realização do teste. É permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso.

2ª FASE - TESTE DE AGILIDADE: “SHUTTLERUN”.

Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida.
Tempo máximo: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino
Material: cronômetro e bloco de madeira (5cmx5cmx10cm).
Tentativas: 02 (duas) tentativas.
Execução: O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com o comando de voz “vai”, corre em direção aos blocos, pega um bloco com os pés entre a linha, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com os pés entre a linha, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé da linha de chegada. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo sem tocar a linha demarcada.
Será desclassificado o candidato que:
-Derrubar o bloco no trajeto
-Pisar na linha
-Fazer a passada dos pés incorretamente

3ª FASE - TESTE DE FORÇA DE MEMBROS INFERIORES: AGACHAMENTO

Tempo máximo: 30 (trinta) segundos.

Material: cronômetro.
Tentativas: 01 (uma) tentativa.
Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.
Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, com os pés afastados, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até um ângulo de 90 graus, atingindo as repetições solicitadas. Caso o candidato não faça a execução correta durante o movimento, a repetição não será computada.

Art. 7º - Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

Parágrafo único - O teste é iniciado apenas com autorização do avaliador após ajustar o cronômetro na posição inicial.

Art. 8º - Durante os testes não é permitido:

I – abandonar o circuito ou pista sem o consentimento da banca;
II – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
III – utilizar qualquer aparelho eletrônico como relógios e celulares;
IV – repetir o teste.

Art. 9º - Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que desrespeitar ou não cumprir com as orientações dos examinadores, fiscais, coordenadores ou membros da Comissão Organizadora do Concurso.

§ 1º - Caso o candidato extrapole o tempo máximo descrito, não compareça ao teste, desista ou não complete as provas no tempo e na forma acima descritos, é declarado desclassificado do concurso público.

§ 2º - Não há repetição na execução de testes, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

Art. 10º - O local de realização dos testes é de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da Comissão Examinadora, da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e de membros da Câmara Municipal, não sendo permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos, assim como de candidatos que já tiverem realizado as provas.

Art. 11º - O candidato é informado do resultado de seu teste físico logo após o término do teste e posteriormente em publicação de Edital específico.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara de Francisco Beltrão/PR

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA COM HORÁRIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Candidato	Horário
841	ANGELA MARIA RAPACHI	08h30
853	CATIA REGINA RISSO	08h30
502	CLAUDIA BORGHEZAN GARCIA NETO	08h30
916	DANIELA SCHNOBLI DE OLIVEIRA	08h30
503	FRANCIELE RODRIGUES DA ROSA	08h30
576	FRANCIELI SCHMITZ	08h30
669	FRANCIELLE MEURER	08h30
167	INES WELTER	08h30
10	IRENE LIBRELOTTO ULIANA BLANK	08h30
130	JANE ANTONELLI	09h00
1078	KELLI DUTRA COSTA	09h00
110	LEONICE SOUZA DOS SANTOS	09h00
517	LEUZENILDA DE SOUZA	09h00
408	MARCIA VALENDOLF DE OLIVEIRA	09h00
379	MARCIELE REGINA FRUETT WITT	09h00
7	MARGARETE MARIA MUTINELLI	09h00
646	MARISA COLOGNESE RECK	09h00
324	MICHELLE APARECIDA LUSINI	09h00
964	NEUSA BRZEZINSKI KUHNEN	09h30
822	NILVA DE QUADROS	09h30
410	PAULA TATIANE CORREA	09h30
255	ROSANE DA SILVA DIAS	09h30
1006	ROSE MARI VENDRAME TRENTIN	09h30
621	ROSELI PICOLOTTO DOS SANTOS	09h30
821	SOILA MARA NONATO RIBEIRO	09h30
1000	SUSANA DE SOUZA BURNIER	09h30
1117	GEISON FERNANDO ANHAIA BARBOSA	10h00
191	GILSON RIBAS	10h00

849	MAICON DOUGLAS NEVES DA SILVA	10h00
1056	VALMIR REGINATO	10h00

Publicado por:
CLAITON CHARLES COMIM
Código identificador: D0298W002IF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 21/10/2025 - Edição número 15.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/.